



## EDITAL

Nos termos dos artigos 36º a 39º do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de Junho, na redação em vigor e artigos nº 14 e 15 do anexo do Decreto-Lei nº15/2018, de 7 de março, encontra-se aberto concurso para celebração de contrato de trabalho temporário, destinado ao exercício de funções docentes na Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga (CMCGB), nas Disciplinas da Área Vocacional correspondentes aos Grupos e Subgrupos definidos na Portaria 693/98 de 3 de Setembro, dos Cursos do Ensino Artístico Especializado.

O concurso de contratação realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE) [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)

### 1. Horários a Concurso

Horário	Grupo de Recrutamento	Disciplina(s)	Horários
---------	-----------------------	---------------	----------

41	M06	Contra baixo*	1 Horário incompleto (13h)
----	-----	---------------	----------------------------

\*Horário de substituição de docentes.

### 1) Requisitos de admissão

A finalidade deste concurso é a contratação de docentes para leção no Ensino Artístico Especializado da Música ao abrigo dos artigos 36º a 39º do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de Junho, na redação em vigor e artigos nº 14 e 15 do anexo do Decreto-Lei nº15/2018, de 7 de março. Assim, são admitidos a concurso:

- 2.1) **Candidatos portadores de habilitação profissional** para o grupo de recrutamento a que se candidatam;
- 2.2) **Candidatos detentores de curso de nível superior** que confira habilitação própria para o grupo de recrutamento a que se candidatam;
- 2.3) **Técnicos Especializados (TE)** com experiência profissional na área do Ensino Artístico Especializado da Música.



Nos termos do disposto no ponto 10 do artigo 39º do Decreto-lei 132/2012 de 27 de junho, os candidatos acedem ao concurso do CMCGB e são ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1ª Prioridade – Candidatos com habilitação profissional para o Grupo de Recrutamento a que se candidata;
- 2ª Prioridade – Candidatos detentores de habilitação própria;
- 3ª Prioridade – Técnicos Especializados;

## 2) Critérios de Seleção

a) A avaliação curricular (ponderação de 60%);

Experiência profissional (considerada no Grupo de Recrutamento a que se candidata); Habilitações e formação complementar.

b) Entrevista de avaliação de competências (ponderação de 40 %)

**NOTA:** Devido aos constrangimentos impostos pelo governo em resultado da pandemia COVID-19 a entrevista será realizada em sistema de videoconferência através da ferramenta GoogleMeet (Google Reunião). Será enviado para o endereço de email fornecido com a inscrição um convite para acesso à entrevista.



<b>3) Avaliação Curricular</b>		
<b>3.1 - Classificação profissional (5 pontos por cada valor até 100 pontos)</b>  - Classificação Académica no grupo de recrutamento a que se candidata (5 pontos por cada valor até 100 pontos)  - Técnicos Especializados (2,5 pontos por cada valor até 50 pontos)	20%	60%
<b>3.2 Tempo de serviço em dias, no EAEM realizados no grupo de recrutamento a que se candidata (2 pontos por cada ano até 31.08.2019, com avaliação de desempenho igual ou superior a Bom) – até 100 pontos.</b>	30%	
<b>3.3 <u>Avaliação de desempenho docente</u> (ADD do candidato de 2017/18 e/ou 2018/19): Só são consideradas as classificações de Muito Bom e Bom (10 pontos por cada valor atribuído – até 100 pontos).</b>  <u>Regular</u> : 0 pontos. <u>Insuficiente</u> : 0 pontos. <u>Sem avaliação</u> : 0 pontos	5%	
<b>3.4 <u>Formação Complementar</u>: Formação complementar creditada, específica para o grupo de recrutamento a que se candidata ou para os grupos de recrutamento Ensino Artístico Especializado da Música. (10 pontos por cada valor atribuído – até 100 pontos para uma ação de formação com o mínimo de 25 horas).</b>	5%	



4) Entrevista de Avaliação de Competências		
<b>4.1</b> Apresentação da planificação de uma aula – até 100 pontos. <b>Nota:</b> A planificação deve ser enviada com o portefólio.	5%	40%
<b>4.2</b> Resposta a questões práticas de didáctica da disciplina e aplicação pedagógica de conteúdos – até 100 pontos.	20%	
<b>4.3</b> - Conhecimento de aspetos relevantes do Projeto Educativo da Escola e do Projeto Curricular da Escola – até 100 pontos.	5%	
<b>4.4</b> – Apresentação de dois projetos relevantes – considerando 1 na alínea (a) e 1 na alínea (b) ou os 2 na alínea (b) – até 100 pontos.  a) Projeto que já tenha realizado (e que julgue pertinente dar continuidade);  b) Dois Projetos que pretenda realizar (de acordo o Projeto Educativo da escola), um dos quais envolvendo a disciplina que lecciona;  <b>Nota:</b> Os Projetos devem ser enviados com o portefólio para apreciação prévia. A valorização deste item, terá em conta a originalidade dos mesmos, a relevância para o grupo de recrutamento em causa, a relevância para o Projeto Educativo da escola, a sua viabilidade no enquadramento do ensino público, a descrição deste no documento apresentado e a apresentação na entrevista.	10%	

### Portefólio

O **portefólio (máximo de 3 páginas A4)** e **todos os documentos comprovativos**, deve ser enviado por e-mail (em formato pdf) para o endereço – [concursodocentes@conservatoriodebraga.pt](mailto:concursodocentes@conservatoriodebraga.pt) até ao dia 30 de abril, inclusive.

No portefólio deverão constar as seguintes informações:

- Identificação (nome completo, BI/CC, NIF e contactos [incluir morada completa]);
- Indicação do horário para o qual se candidata (incluir grupo de recrutamento);
- Comprovativos de habilitações e respetiva classificação; O comprovativo deve **mencionar claramente** o grupo de recrutamento ou a disciplina para a qual está habilitado a exercer funções;
- Comprovativo de tempo de serviço e indicação do número de dias de serviço **no grupo de recrutamento a que se candidata** (informação prestada em dias e anos de serviço) devidamente homologado por entidade competente.
- Comprovativos das avaliações de desempenho.



- Comprovativos da formação complementar

## **5) Entrevista (única por candidato)**

A data e hora da entrevista será afixada no átrio do conservatório e no sítio da internet da escola, findo o prazo das candidaturas.

## **6) Critérios de desempate**

1. Resultado da entrevista;
2. Número de anos de experiência profissional no ensino artístico especializado da música (em dias)

## **7) Duração e modalidade do Contrato**

Temporário.

## **8) Funções a desempenhar**

Lecionação da disciplina do Grupo de Recrutamento a que se candidata, sem prejuízo de poder desempenhar outras funções afins.



## 9) Local de trabalho

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga

Rua Fundação Gulbenkian

4710-394 Braga

e/ou

Agrupamento de Escolas de Maximinos (ensino em regime articulado)

Avenida Colégio Órfãos de S. Caetano

4700-235 Braga

e/ou

Agrupamento de Escolas de Mosteiro e Cávado (ensino em regime articulado)

Morada: Rua da Veiguiinha-Panóias

4700-760 Braga

**Nota:** As deslocações entre escolas não serão passíveis de subsídio de transporte.

Braga, 28 de abril de 2020

O Presidente do júri

(Serafim Barreira)